

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2003 - NÚMERO UM:-----

-

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e três, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

-

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

--

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

-

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número seis, datado de nove do mês em curso, que acusa um saldo disponível de quatrocentos e três mil trezentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve intervenções.-----

-

ORDEM DO DIA:-----

-

EXPEDIENTE:-----

--

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

-

LOTEAMENTOS:-----

--

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte do mês findo, a solicitar a reapreciação da deliberação de Câmara então tomada relativamente à operação de loteamento da empresa CECNOL-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALFREDO FERREIRA & FILHOS, LIMITADA, em Frade de Cima, Alpiarça.Doc. n.º

15947. Proc. n.º 4/2001.-----

--

Deliberado, por unanimidade, insistir junto da EDP para emitir parecer relativamente ao projecto de infraestruturas eléctricas do loteamento. Foi ainda deliberado informar que a empresa tem um ano para a realização das obras de urbanização, a partir da data em que a mesma seja informada.-----

-

EMPREITADAS:-----

-

“POLO ENOTURÍSTICO NA CASA-MUSEU DOS PATUDOS-ANTIGA ADEGA”.--

Relatório de Análise de Propostas, elaborado pela Comissão de Análise de Propostas em vinte do mês em curso, onde se propõe que a adjudicação da empreitada recaia na proposta da empresa MATEUS & IRMÃOS, LIMITADA, com sede em Rua D. Amélia Guerra, número nove, freguesia de Turquel, concelho de Alcobaça, pelo preço de cento e sessenta e nove mil trezentos e noventa e um euros e quarenta e nove cêntimos, acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo de cento e cinquenta dias.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com este relatório e proceder em conformidade com o mesmo. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

-

PROPOSTA PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA COMPRA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES DE OFICINA E ESTALEIRO MUNICIPAL:----

-

Foi presente a Acta de Abertura de Propostas para o contrato de locação financeira em epígrafe, elaborada pela Comissão de Análise de Propostas, em vinte cinco de Novembro do ano findo.-----

-

Tomou-se conhecimento da fase do processo, ou seja, que a Comissão decidiu, feita a análise formal das propostas apresentadas, a sua admissão à segunda fase do procedimento, designadamente para a realização da sessão de negociação, no âmbito do disposto em Artigo cento e quarenta e três do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho.-----

RESCISÃO DO CONTRATO DA EMPREITADA “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALPIARÇA”:------

--

Considerando:------

-

Que houve incumprimento contratual por parte do empreiteiro e desrespeito do artigo cento e oitenta e cinco do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março;------

-

Que houve danos causados ao município pela impossibilidade de utilizar, atempadamente, o espaço nos seus eventos culturais;------

-

Que a obra tem estado abandonada não se tendo concretizado a cessão da posição contratual, conforme solicitação do empreiteiro em um de Julho de dois mil e dois, autorizada por deliberação camarária de cinco de Julho de dois mil e dois, com graves prejuízos daí emergentes, uma vez que a obra se começou a degradar, tendo até já desaparecido materiais de obra, tendo até a Câmara Municipal de Alpiarça, sido obrigada a guardar no seu estaleiro, com a presença do representante do empreiteiro e respectiva inventariação, os materiais não aplicados ou passíveis de desaparecerem,-----

-

A Câmara Municipal de Alpiarça delibera, por unanimidade, rescindir o contrato, celebrado em dois de Fevereiro de dois mil e um, da empreitada “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALPIARÇA”, adjudicada por deliberação tomada em reunião de dez de Janeiro de dois mil e um, à empresa CONEGIL-EMPREITEIROS, SA., com sede na Rua Alto do Montijo, lote dois, piso dois, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras, pelo preço de cento e noventa e oito milhões oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e onze escudos (novecentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e seis euros e dezoito cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo prazo de duzentos e setenta e seis dias, contados a partir do auto de consignação de trabalhos, conforme notificação judicial avulsa apresentada ao Senhor Dr. Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras, na sequência da intenção de rescisão contratual aprovada em reunião de vinte cinco de Outubro de dois mil e dois, a qual não foi objecto de constatação por parte do empreiteiro.-----

Foi igualmente deliberado dar conhecimento do teor desta deliberação, por carta registada com aviso de recepção, à referida empresa.-----

-

Foi ainda deliberado que, imediatamente nos termos dos artigos duzentos e trinta e cinco e duzentos e trinta e seis do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, a Câmara Municipal de Alpiarça tomará posse administrativa da obra, e oficiará ao Governador Civil, solicitando que seja empossada dos trabalhos, seguindo-se os ulteriores termos legais.-----

ÁGUAS:-----

--

Petição de EDMUNDO AMBRÓSIO CORDEIRO, datada de trinta do mês findo, residente na Rua Ricardo Durão, número quatrocentos e trinta e oito, em Alpiarça, a solicitar autorização para o pagamento do consumo de água em prestações mensais de cinquenta euros, relativamente ao débito, deixado pelo seu rendeiro, do estabelecimento sito em Casalinho, Atela. Doc. n.º 22. Proc. n.º A-3/5.-----

-

Deliberado, por unanimidade, informar o peticionário que a Câmara autoriza, a título excepcional, o pagamento da dívida durante um ano, a partir desta data.-----

VÁRIOS:-----

--

Ofício do GRUPO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DE ALPIARÇA, datado de vinte cinco do mês findo, com sede em Edifício Escola Visconde Barroso, Rua José Relvas, número duzentos e cinquenta e um, primeiro andar esquerdo, em Alpiarça, a solicitar apoio para custear despesas com o almoço comemorativo do seu nono aniversário, cujo custo foi de mil e cem euros, bem como a informar que aguardam subsídio aprovado em reunião de Câmara, no valor de oitocentos euros. Doc. n.º 15975. Proc. n.º A-8-1/4.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara assume o pagamento de cinquenta por cento dos custos do almoço comemorativo do nono aniversário do grupo.-----

Ofício de CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES, com sede na Avenida João Paulo II, Lote número quinhentos e vinte e oito, primeiro andar, Piso-A, em Lisboa, datado de dois do mês em curso, a informar que pretende desenvolver no concelho de Alpiarça, no âmbito do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência/dois mil e três, um conjunto de acções de sensibilização. Proc. n.º 100.

Proc. n.º A-8-1/7.-----

--

Deliberado, por unanimidade, informar que, por motivos de contenção financeira, não é possível satisfazer o solicitado.-----

-

Ofício de RESIURB-ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, com sede em Rua Dionísio Saraiva, número dois primeiro andar, porta número cinco, em Almeirim, datado de vinte e três do mês findo, a apresentar proposta de Acordo de Gestão e Assistência Técnica-Ecolezíria.Doc. n.º 15966. Proc. n.º O-69.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta de acordo, à excepção da cláusula nona, que, de acordo com a sugestão do Presidente da Câmara, deverá ter a seguinte redacção: “O presente acordo poderá ser revisto sempre que for entendimento por parte da Ecolezíria”.-----

-

Circular número mil duzentos e trinta e dois, emanada do CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES e MERCADOS AGRÍCOLAS, SA., datada de vinte e três do mês findo, a solicitar colaboração no sentido de disponibilização dos Mupis GT e Mupis Paris, para a divulgação da I Feira Nacional do Toiro, que se realiza de catorze a dezasseis de Fevereiro do ano em curso,.Doc. n.º 16000. Proc. n.º A-8.-----

-

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara, face ao contrato existente com a empresa JC Decaux, não pode dar a autorização pretendida. Contudo, irá contactar a empresa nesse sentido e, caso a resposta seja afirmativa, autorizará a pretensão.-----

-

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-ALTERAÇÃO NÚMERO OITO:-----

-

Presente a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento em vinte e três do mês findo, que autorizou esta modificação ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO-ALTERAÇÃO NÚMERO DEZ:-----

Presente a modificação ao orçamento em epígrafe.-----

-

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado neste documento em vinte e três do mês findo, que autorizou esta modificação ao orçamento.-----

-

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

-

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem do dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

-

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, por não concordar com os assuntos fora da Ordem do Dia, participando, no entanto na sua votação, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

--

PROPOSTA DE CONTRATO DE EXPLORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA E A “AEQUA-ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE ALPIARÇA”:-----

--

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, à exceção da cláusula quarta que passa a ter a seguinte redação: “A cedência é pelo período de dez anos renováveis. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato, sendo que, para tal, deverá obrigatoriamente, avisar a outra da sua pretensão com uma antecedência mínima de seis meses”.-----

-

CONTRATOS DE AVENÇA-ALTERAÇÃO DE VALOR MENSAL:-----

Proposta de HELDER SANTOS NUNES, Médico, datada de nove do mês em curso, para alteração do valor da Avença celebrada com a Câmara Municipal de Alpiarça, há já vários anos, para novecentos euros mensais, a partir de um de Janeiro de dois mil e três.-

Deliberado, por unanimidade, concordar com a pretensão.-----

-

Proposta de SÓNIA SANFONA, Advogada, Consultora Jurídica da Câmara, datada de vinte seis do mês findo, para alteração do valor da Avença para mil cento e cinquenta euros mensais, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Doc. n.º 320. Proc. n.º C-12.-----

-

Deliberado, por unanimidade, aceitar a pretensão, a partir de um de Janeiro de dois mil e três.-----

PESSOAL:-----

-

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada do nove do mês em curso, para que, seja solicitada informação jurídica sobre a abertura de um inquérito ao funcionário ANTÓNIO CELESTINO DO CÉU CENTEIO, por motivo de ter assinado uma notícia com o seguinte título: “Autarquia de Alpiarça endividada”, que foi publicada no Jornal “Correio do Ribatejo”, na edição de vinte de Dezembro findo.-----

-

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

-

PROCESSO DISCIPLINAR:-----

-

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada do nove do mês em curso, para que, face à utilização do telefone da Câmara Municipal de Alpiarça, pelo funcionário ANTÓNIO CELESTINO DO CÉU CENTEIO, para fazer chamadas particulares, se proceda à abertura de um processo disciplinar, caso se encontre matéria para tal, com imediata suspensão do funcionário no momento de notificação da nota de culpa.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade. Foi ainda deliberado nomear como instrutora de processo a Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

-

RELATÓRIO ANUAL/DOIS MIL E DOIS, ELABORADO PELO GABINETE DE CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA:-----

Tomou-se conhecimento.-----

-

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-

Não houve intervenções.-----

-

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

-

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

-